



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 5851

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL205-2021-1** - Objeto: Atender despesa com aquisição de café e açúcar destinados à SEMAD e SESAU. Empresa: Mercadinho Brumadense Eireli.
- **Dispensa de Licitação DL206-2021-4** - Objeto: Atender despesa com serviço de recarga de extintores destinados aos veículos placas NYY 0F95, NYY 1C18, NYY 1E63, NYY 3F59, NYY 6858, NYY 9J36, NZD 5588, OKP 0J98, OKP 1E19, OKP 2G72, OKP 3899, PLT 5E48 e RDF 7813 que estão à disposição da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Jose de Amorim de Brumado

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA  
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DL205-2021-1**

**Processo:** 158/2021  
**Data Processo:** 06/10/2021

**Fornecedor:** MERCADINHO BRUMADENSE EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 07.273.847/0001-99  
**Endereço:** RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA, Nº 56 BAIRRO MONS. FAGUNDES  
**Cidade:** Brumado/BA

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Atender despesa com aquisição de café e açúcar destinados à SEMAD e SESAU

### ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	450,000	KG	3,69	1.660,50	AÇÚCAR CRISTAL: NÃO DEVE APRESENTAR SUJEIRA, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 02 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, COM PRAZO DE VALIDADE.
2	220,000	KG	26,20	5.764,00	CAFÉ EM PÓ: EMPACOTADO A VÁCUO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DOZE MESES, SELO DE PUREZA ABIC IMPRESSO NA EMBALAGEM.

Valor da despesa: R\$ 7.424,50 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Pagamento: CONFORME CONTRATO

### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 13/10/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO BRUMADO**

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Jardim Brasil - Brumado - BA  
CEP: 48100-000 CNPJ: 30.612.975/0001-31 Telefone: (77) 3441-8700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DL206-2021-4**

**Processo: 38/2021**  
**Data Processo: 28/09/2021**

**Fornecedor: JOSE DE AMORIM DE BRUMADO**  
**CPF/CNPJ: 01.375.700/0001-23**  
**Endereço: AV: CENTENARIO Nº 147 CENTRO**  
**Cidade: Brumado/BA**

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Atender despesa com serviço de recarga de extintores destinados aos veículos placas NYY 0F95, NYY 1C18, NYY 1E63, NYY 3F59, NYY 6B58, NYY 9J36, NZD 5588, OKP 0J98, OKP 1E19, OKP 2G72, OKP 3B99, PLT 5E48 e RDF 7B13 que estão à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	10,000	UND	110,00	1.100,00	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ ABC 4KG
2	3,000	UND	120,00	360,00	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG

Valor da despesa: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)  
Pagamento: CONFORME CONTRATO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

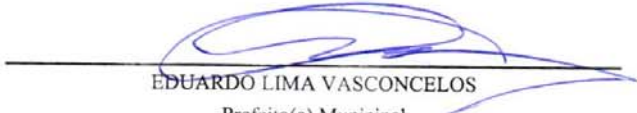
**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 14/10/2021

  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito(a) Municipal